**Portaria n. 576 de 19 de DEZEMBRO de 2018**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a necessidade de desenvolver atividades administrativas na Maternidade Cândido Mariano, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar a conselheira Sra. Carolina Lopes de Morais, Coren-MS n. 645303, a realizar entrega de carteiras profissionais e distribuir informativos do Coren-MS na Maternidade Cândido Mariano, no dia 19 de dezembro de 2018, em Campo Grande-MS.
2. A conselheira Sra. Carolina Lopes de Morais fará jus a 1 (um) auxílio representação, cujas atividades deverão estar consignadas em relatório individual de eventos e atividades externas a Sede e Subseção do Coren-MS, a ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias após a representação no evento supracitado.
3. O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.
4. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da referida conselheira, revogadas as disposições em contrário.
5. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 19 de dezembro de 2018.

 Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

 Presidente Secretário

 Coren-MS n. 85775 Coren-MS n. 123978